



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Director Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 77ª DA REPÚBLICA — NUM. 21.100 BELÉM — SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1967

LEI N. 3864 DE 11 DE AGOSTO DE 1967

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL DE NCr\$ 643,01, EM FAVOR DE MARIA DA SILVA COSTA, VIUVA DO EX-SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO, SR. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA COSTA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de seiscentos e quarenta e três cruzeiros novos e hum centavo (NCr\$ 643,01), em favor de Maria da Silva Costa, viúva do ex-sargento da Polícia Militar do Estado, Senhor José Ribamar de Oliveira Costa, destinado ao pagamento de pensão que lhe foi concedida pelo Governo do Estado, através do Decreto n. 5260 de 20 de outubro de 1966 e referente ao período de 10 de novembro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ALFREDO SILVA DE MORAES REGO

Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 10154)

LEI N. 3865 DE 11 DE AGOSTO DE 1967

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL DE NCr\$ 428,00, EM FAVOR DE JOÃO JÚLIO DA FONSECA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ es-

GOVERNO DO ESTADO

Governador

Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete Civil

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar

Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo

Dr. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. RICARDO BORGES FILHO

Secretário de Estado de Finanças

Dr. ALFREDO SILVA DE MORAES REGO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Dr. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS FERREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Dr. AGOSTINHO WALDIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO

Departamento do Serviço Público

Dr. JOSÉ ROQUE ROBRINEO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

tatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Quatrocentos e Vinte e Oito Cruzeiros Novos (NCr\$ 428,00), em favor de João Júlio da Fonseca, Assistente — Judiciário em substituição, lotado na Assistência Judiciária do Cível correspondente a gratificação adicional por tempo de serviço do período de maio de 1964 a dezembro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos fi-

nanceiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. ALFREDO SILVA DE MORAES REGO

Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 10155)

LEI N. 3866 DE 11 DE AGOSTO DE 1967

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL DE NCr\$ 54,00, EM FAVOR DE OLAVO MENDONÇA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial no valor de ... NCr\$ 54,00 (Cinquenta e Quatro Cruzeiros Novos), em favor de Olavo Mendonça, reformado da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento de salário-família dos exercícios de 1965 e 1966, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. ALFREDO SILVA DE MORAES REGO

Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 10156)

LEI N. 3867 DE 11 DE AGOSTO DE 1967

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL DE NCr\$ 45,49, EM FAVOR DE RITA DORA MARQUES DE MORAIS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial no valor de Quarenta e Cinco Cruzeiros Novos e Quarenta e Nove Centavos (NCr\$ 45,49), em favor de Rita Dora Marques de Moraes, Professora, Nível 6, com exercí-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor-Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES
Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araújo**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE****EXPEDIENTE**

ASSINATURAS	VENIO DE DIARIOS
NCR\$	NCR\$
Anual 30,00	Número avulso 0,15
Semestral 15,00	Número atrasado ao ano 0,06
	Página comum — PARA PUBLICAÇÕES cada centímetro 0,70
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS	Página de contabilidade — preço fixo 80,00
Anual 40,00	
Semestral 20,00	

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

cio no Grupo Escolar Fulgêncio Simões, município de Alenquer, destinado ao pagamento da gratificação de adicional por tempo de serviço alusiva ao período de 16 de junho a 31 de dezembro de 1966, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado
Dr. ALFREDO SILVA DE
MORAES REGO
Secretário de Estado de
Finanças

(G. — Reg. n. 10157)

LEI N. 3868 DE 11 DE AGOSTO DE 1967
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$ 15,00

EM FAVOR DE MENOTE RANIERE.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial no valor de NCR\$ 15,00 (Quinze Cruzeiros Novos), em favor de Menote Ranieri, Guarda Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, destinado ao pagamento do salário-família dos exercícios de 1965 e 1966 que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado
Dr. ALFREDO SILVA DE
MORAES REGO
Secretário de Estado de
Finanças
(G. — Reg. n. 10158)

DECRETO N. 5627 DE 10 DE AGOSTO DE 1967
APROVA A RESOLUÇÃO N. 70 DE 14-6-1967, DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que dispõe o parágrafo único, do artigo 19 do Estatuto da Fundação Educacional do Estado do Pará aprovado pelo Decreto n. 5.336, de 16-12-1966, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 20.932, de 21 do mesmo mês e ano,

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n. 70, de 14-6-1967, da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, que colocou à disposição do Gabinete do Vice-Governador do Estado, em regime parcial, com ônus para a Fundação, a funcionária Doracy Alves de Almeida, auxiliar de disciplina, com lotação no Instituto de Educação Estadual.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 10052)

DECRETO N. 5628 DE 11 DE AGOSTO DE 1967

INCLUI NO REGIME DE TEMPO INTEGRAL O Dr. RICARDO BORGES FILHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica sujeito ao Regime de Tempo Integral estabelecido pela Lei n. 3.642, de 14 de janeiro de 1966, com a vantagem de 70% (setenta por cento), sobre os respectivos vencimentos, o Dr. Ricardo Borges Filho, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Art. 2.º — A gratificação de que trata o artigo anterior vigorará a partir do dia 9 (nove) de agosto em curso.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado
Prof. CLÓVIS SILVA DE
MORAES REGO
Secretário de Estado de
Governo
(G. — Reg. n. 10165)

DECRETO N. 5628-A DE 11 DE AGOSTO DE 1967

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que, nos termos do ofício n. 454/67-SEGOV, de 11-7-1967, o Governo do Pará tomou as medidas preliminares junto à Embaixada Brasileira

em França para que sejam trazidos para Belém os despojos do Dr. AUGUSTO MONTENEGRO, ex-Governador do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos do ofício n. 518/67-SEGOV, de 7-8-1967, o Chefe do Poder Executivo deu ciência ao Dr. Olavo Bilac Pinto, Embaixador do Brasil naquela País, da passagem dos senhores Professores Dr. JOÃO RENATO FRANCO e CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO e do Engenheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, Vice-Governador do Estado e Secretários de Estado de Governo e da Viação e Obras Públicas, respectivamente, em decorrência da viagem que empreendem aos Estados Unidos da América do Norte e à Europa, ocasião em que poderão, por delegação deste Governo, conduzir ao Estado do Pará os restos mortais daquele eminente homem público;

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam credenciados pelo Governo do Estado do Pará para em seu nome, receber do Governo da França e conduzir até esta Capital os restos mortais do doutor AUGUSTO MONTENEGRO, ex-Governador deste Estado, os senhores Professores Dr. JOÃO RENATO FRANCO e CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO e Engenheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, Vice-Governador do Estado e Secretários de Estado de Governo e Viação e Obras Públicas, respectivamente.

Art. 2.º — Para a consecução da incumbência de que trata o artigo anterior, a delegação do Governo Paraense promoverá, quer junto ao Governo daquele País, quer junto à Embaixada Brasileira no mesmo, as medidas que se fizerem necessárias.

Art. 3.º — A urna funerária do Dr. AUGUSTO MONTENEGRO deverá saltar em território brasileiro recoberta com o Pavilhão de seu berço Pátrio e o ato da trasladação deverá obedecer todas as normas do protocolo que o histórico acontecimento requer.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 10166)

DECRETO N. 5629 DE 11 DE AGOSTO DE 1967

EXCLUI DO DECRETO N. 5.122, DE 16-5-1966 O Dr. MOACIR GUIMARAES MORAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica excluído do Decreto n. 5.122, de 16-5-1966, que lhe concedeu Regime de Tempo Integral, o Dr. Moacir

Guimarães Morais, ex-Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Art. 2.º — A exclusão de que trata o artigo anterior terá vigência a partir do dia 8 do mês de agosto em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 10167)

DECRETO N. 5629-A DE 11 DE AGOSTO DE 1967
CONCEDE MEDALHA DE BONS SERVIÇOS AO PROFESSOR DOUTOR JOÃO RENATO FRANCO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe é facultado pelo Decreto n. 4.169, de 7 de maio de 1963,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedida ao servidor João Renato Franco a "Medalha de Bons Serviços" na conformidade do que estabelece o Decreto acima referido.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 10168)

DECRETO N. 5630 DE 11 DE AGOSTO DE 1967
CONCEDE MEDALHA DE BONS SERVIÇOS AO ENGENHEIRO OSVALDO ALIVERTI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe é facultado pelo Decreto n. 4.169, de 7 de maio de 1963,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedida ao servidor Osvaldo Aliverti a "Medalha de Bons Serviços" na conformidade do que estabelece o Decreto acima referido.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 10169)

DECRETO N. 5631 DE 11 DE AGOSTO DE 1967
CONCEDE MEDALHA DE BONS SERVIÇOS AO PRO-

FESSOR PADRE JOSÉ CUPERTINO CONTENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe é facultado pelo Decreto n. 4.169, de 7 de maio de 1963,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica concedida ao servidor Padre José Cupertino Contente, Professor aposentado do Instituto de Educação do Pará a "Medalha de Bons Serviços" na conformidade do que estabelece o Decreto acima referido.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 10170)

PORTARIA N. 463 — DE 9 DE AGOSTO DE 1967

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e levando em consideração as denúncias publicadas na edição de 8-8-67 da Folha do Norte, em nota assinada pelo Dr. KARL HANS LANGANKL,

RESOLVE:

Designar uma Comissão constituída pelo Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Saúde Pública, General RUBENS LÚZIO VAZ, Presidente da Companhia de Abastecimento do Pará (CIPAB) e Dr. AMILTON SANTOS, médico da SESP, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades reveladas na nota em referência. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 9 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 10072)

PORTARIA N. 470 — DE 11 DE AGOSTO DE 1967

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO os fatos ocorridos hoje, 11 de agosto, na Secretaria de Estado de Saúde Pública, em que foram flagrados funcionários daquela Secretaria desviando criminosamente medicamentos pertencentes ao Governo do Estado;

CONSIDERANDO que tais fatos envolvem responsabilidades civil, funcional e até mesmo criminal dos elementos que participaram do desvio e que estejam vinculados à administração pública estadual, e particularmente, a SESP;

CONSIDERANDO que além do inquérito policial a ser instaurado da Secretaria de Estado de Segurança Pública, necessário se faz que, paralelamente, seja providenciada a Comissão de In-

quérito Administrativo para apurar tais fatos e aplicar penas aos implicados;

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, na conformidade do que preceitua o artigo 195, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, determinar a instauração do processo administrativo,

RESOLVE:

Constituir, na forma do artigo supramencionado, uma Comissão de Inquérito Administrativo, composta pelos funcionários: Major JOAQUIM OTERO HENRIQUES SEABRA, Diretor do Departamento de Exatarias do Interior; Doutor MARIO DE ME-

DEIROS BARBOSA, Médico Diretor da Divisão dos Serviços Dietéticos da SESP; e CARLOS GONÇALVES CHAVES, Contábilista, Chefe da 2.ª Seção do DEI, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades aqui apontadas e demais providências de Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Dia 18-8-67)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 72

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do ofício nº 46/47, de 14-6-67, do Sr. Chefe de Divisão Agropecuária.

RESOLVE:

MANDAR, servir como Tradutorista referência 4, o extranumerário diarista Ornêlio dos Santos, lotado na Divisão do Posto Agropecuário e servindo no Posto de Maracará.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 20 de junho de 1967.

Engº-Agrº WALMIR HUGO DOS SANTOS — Secretário de Estado de Agricultura.

(Reg. n. 8012. Dia 18-8-67)

PORTARIA Nº 73

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Of. nº 02/67, da Comissão Instituída pela Portaria nº 60/67, desta Secretaria.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 20 dias, o prazo estipulado para a Comissão instituída pela Portaria nº 60/67, desta Secretaria, apresentar a este Gabinete o resultado do Inquérito que promove.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 23 de junho de 1967.

Engº-Agrº WALMIR HUGO DOS SANTOS — Secretário de Estado de Agricultura.

(Reg. n. 8270. Dia 18-8-67)

PORTARIA Nº 74

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando os termos do ofício nº 51/67, de 23-6-67, do Sr. Chefe da Divisão de Postos Agropecuários.

RESOLVE:

Suspender por 10 dias, a contar de amanhã, o extranumerário diarista Manoel Daniel da Silva, servindo como "continuo" com lotação no Departamento Agropecuário, por ter o mesmo

negligenciando em serviço recusando-se inclusive a cumprir ordem do Sr. Chefe da Divisão de Postos Agropecuários, a quem respondeu grosseiramente.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 26 de junho de 1967.

Engº-Agrº WALMIR HUGO DOS SANTOS — Secretário de Estado de Agricultura.

(Reg. n. 8271. Dia 18-8-67)

PORTARIA Nº 75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o agrimensor Raimundo Conceição Santos, Chefe da Divisão de Terras, para substituir nos casos eventuais, o Diretor do Departamento de Terras e Cadastro Patrimonial, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 26 de junho de 1967.

Engº-Agrº WALMIR HUGO DOS SANTOS — Secretário de Estado de Agricultura.

(Reg. n. 8272. Dia 18-8-67)

PORTARIA Nº 76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Sr. Raimundo Conceição Santos, Agrimensor, lotado no Departamento de Terras e Cadastro Patrimonial, para responder pela Divisão de Terras deste Departamento, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 26 de junho de 1967.

Engº-Agrº WALMIR HUGO DOS SANTOS — Secretário de Estado de Agricultura.

(Reg. n. 8273. Dia 18-8-67)

PORTARIA Nº 77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, a partir do dia 1º de julho, o Sr. Osvaldo de Oli-

veira Ramos, para servir como "Auxiliar de Mecânico", referência 2, com lotação no Departamento Agropecuário correndo o respectivo dispêndio pela verba Pessoal Variável -- Contratados e Diaristas do orçamento vigente desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 10 de julho de 1967.
(Reg. n. 8730. Dia 18-8-67)

PORTARIA Nº 78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I -- Advertir os funcionários em geral da Secretaria de Estado de Agricultura, notadamente os incluídos no regime de extraordinários, o fiel cumprimento deste regime, instituído unicamente por necessidade de serviço;

II -- Avisar que doravante serão contadas e descontadas as faltas dos funcionários incluídos no regime supra;

III -- Instituir para o regime de extraordinário as seguintes normas:

a) -- É obrigatório o comparecimento dos funcionários incluídos neste regime todas as tardes dos dias úteis
b) -- o horário é das 15,00 às 18,00 horas;

c) -- Os srs. Diretores poderão justificar até 3 faltas, quando os motivos assim o exigirem;
d) -- As faltas serão contadas inclusive para efeito da dispensa dos funcionários do regime, o que ocorrerá com 5 faltas dentro de um mesmo mês.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 3 de julho de 1967.

Engº Agrº Vicente Balby Reale
— Secretário de Estado de Agricultura.

(Reg. n. 8731. Dia 18-8-67).

PORTARIA Nº 79

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Engº Agrº Gentil Medeiros de Almeida para responder pelo Departamento de Colonização, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 4 de julho de 1967.

Engº Agrº Vicente Balby Reale
DOS SANTOS — Secretário de Estado de Agricultura.

(Reg. n. 8782. Dia 18-8-67)

PORTARIA Nº 80

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Engº Agrº José Nunes de Oliveira, lotado no Departamento de Terras e Colonização, para responder pelo

Departamento Agropecuário, até ulterior deliberação

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 4 de julho de 1967.

Engº Agrº Vicente Balby Reale
— Secretário de Estado de Agricultura.

(Reg. n. 8783. Dia 18-8-67)

PORTARIA Nº 81

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, a partir do dia 21 de junho, o sr. Gregório Ferreira Avelar, para servir como Motorista -- referência 3 -- com lotação no Departamento Agropecuário, correndo o respectivo dispêndio pela verba Pessoal Variável -- Contratados e Diaristas do orçamento vigente desta Secretaria de Estado de Agricultura.

Dê-se ciência, cumpra-se registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 10 de julho de 1967.

Engº Agrº WALMIR HUGO
— Secretário de Estado de Agricultura.

Reg. n. 8784. Dia 18-8-67)

PORTARIA Nº 82

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 46, de 26-4-67, que admitiu o sr. Raimundo Santos Barbosa, como diarista, para desempenhar funções de mecânico -- referência 4 -- com lotação na Divisão de Motomecanização do D.A.P.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 13 de julho de 1967.

Engº Agrº WALMIR HUGO
DOS SANTOS — Secretário de Agricultura.

(Reg. n. 9271. Dia 18-8-67)

PORTARIA Nº 83

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o pedido da interessada, formulado através do ofício s/n, de 11-7-67

RESOLVE:

Dispensar, a pedido e a partir do dia 11-7-67, Irany Maria Rodrigues da Silva, que desempenhava funções de "Datilógrafa" com lotação no Gabinete desta Secretaria.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 13 de julho de 1967.

Engº Agrº WALMIR HUGO
DOS SANTOS — Secretário de Estado de Agricultura.

(Reg. n. 9272. Dia 18-8-67)

PORTARIA Nº 84

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, a partir do dia 1º de junho, o Sr. David Paulino de Souza, "Motorista" nível 3,

com lotação na Divisão de motomecanização, correndo o respectivo dispêndio pela verba -- "Pessoal Variável -- Contratados e diaristas -- Símbolo 3.1.1.1. do orçamento desta Secretaria para o exercício corrente.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 20 de julho de 1967.

Engº Agrº Vicente Baly Reale
DOS SANTOS — Secretário de Estado de Agricultura.

(Reg. n. 9273. Dia 18-8-67)

PORTARIA Nº 85

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 1º de junho, o Sr. Luciano Reis Ferreira, "Tratorista" nível 4, com lotação no Departamento Agropecuário, correndo o respectivo dispêndio pela verba "Pessoal Variável -- Contratados e diaristas -- Símbolo 3.1.1.1. do orçamento desta Secretaria para o exercício corrente.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 20 de julho de 1967.

Engº Agrº WALMIR HUGO
DOS SANTOS — Secretário de Estado de Agricultura.

(Reg. n. 9274. Dia 18-8-67)

PORTARIA Nº 86

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar para 20 dias, ao invés de 90 dias, o tempo para o serviço determinado através da Ordem de Viagem nº 35, de 17-1-67, para levantamento das áreas ocupadas por posseiros em terras já tituladas no Município de Conceição do Araguaia, sendo participantes os funcionários Antonio Guimarães Meneses, Agrimensor, e Emmanuel Carvalho de Alvim, Topógrafo, ambos lotados no Departamento de Terras e Colonização.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 21 de julho de 1967.

Engº Agrº WALMIR HUGO
DOS SANTOS — Secretário de Estado de Agricultura.

(Reg. n. 9275. Dia 18-8-67)

PORTARIA Nº 87

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o contido no Of. nº 238/67, de ..

21-7-67, do Diretor do Departamento Agropecuário.

RESOLVE:

Designar o Engº Agrº Adalberto da Silva Pacheco, respondendo pelo D.A.P., para representar a Secretaria de Estado de Agricultura na I Exposição de Pecuária de Marabá, a ter lugar naquela localidade de 22 a 24 do corrente, garantindo-se-lhe as vantagens da lei em vigor.

Dê-se ciência, cumpra-se registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 21 de julho de 1967.

Engº Agrº WALMIR HUGO
DOS SANTOS — Secretário de Estado de Agricultura.

(Reg. n. 9276. Dia 18-8-67)

PORTARIA Nº 88

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Ofício nº 21/67, de 20 de julho corrente, do Diretor do Departamento de Terras e Cadastro Patrimonial desta Secretaria.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do sr. Raimundo Conceição Santos, Diretor da Divisão de Terras do D.T.C.P., até o Estado de Goiás para em Goiânia, complementar o curso sobre reforma agrária, ministrado pelo IDAGO, assegurando-se-lhe uma ajuda de custo correspondente a 20 diárias e passagem de ida e volta, no trecho Belém-Brasília-Belém.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 24 de julho de 1967.

Engº Agrº Vicente Balby Reale
Secretário de Estado de Agricultura, em exercício.

(Reg. n. 9277. Dia 18-8-67)

PORTARIA Nº 89

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Engº Agrº José Nunes de Oliveira, lotado no Departamento de Terras e Colonização, para responder por esse Departamento, a partir do dia 16 último e até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 24 de julho de 1967.

Engº Agrº Vicente Balby Reale
Secretário de E. de Agricultura, em exercício.

(Reg. n. 9278. Dia 18-8-67)

ANÚNCIOS

AMAZONIA METALÚRGICA
S/A. — AMETAL

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de Amazonia Metalúrgica S/A. — AMETAL, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 18 de agosto de 1967, às 11 horas, na sede social, à

Avenida Senador Lemos, nº 2779, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Preenchimento do cargo vago de Diretor-Comercial;

b) — o que ocorrer.

Belém, 10 de agosto de 1967

Durval Machado Carvalho
Diretor-Superintendente

(Reg. n. 1991. Dias 17, 18 e 19-8-67)

ÓLEOS DO PARA S/A (OLPASA)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Assembléia Geral Ordinária

Senhores Acionistas:

Cumprindo obrigação legal e estatutária, temos a satisfação de submeter à apreciação dos prezados acionistas o Relatório de nossas atividades, no exercício de 1966, bem como o respectivo Balanço e a "Demonstração de Lucros e Perdas".

No exercício recém-fimido, nossa organização, numa demonstração inequívoca de êxito empresarial, consolidou-se, assumindo uma posição impar no mercado de óleos comestíveis da Amazônia, não se tendo sua atuação restringido apenas ao Pará, mas alcançado outras unidades da Área.

Nossa já significativa produção contribuiu, de maneira relevante, para substituir maciças importações de outros Estados, uma das metas dos órgãos desenvolvimentistas federais, dentro do plano de estímulos à iniciativa privada.

A qualidade de nosso produto, mercê da melhoria sensível do nível técnico do elemento local e do aperfeiçoamento do controle de laboratório, é motivo de orgulho para a nossa pioneira indústria.

Conseguimos melhorar, significativamente, as condições de fornecimento de matéria-prima, inclusive adotando, em larga escala, por mais econômico, o transporte marítimo. Todavia, dificuldades persistentes nesse setor não permitiram, ainda o alcance dos limites reais e plenos de nossa capacidade produtiva.

Contudo, os magníficos resultados apresentados já inspiram uma real confiança no próximo exercício, visando à consecução de nossos objetivos e, sobretudo, à expansão dos negócios da OLPASA.

Estamos partindo para a efetivação do plantio racional do amendoim no município de Igarapé-Açu, neste Estado, não só para, diversificando nossa linha de produção, atender, em parte, às necessidades da empresa, como também, para estímulo aos agricultores locais a adoção da nova cultura, assistindo-os, orientando-os, com o fito de garantir-nos suprimento, nova linha, com base na própria produção local.

Nesse sentido, já concretizamos plantios experimentais, com ótimos resultados e estamos encaminhando à SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), projeto agro-industrial, cujas inversões totais ascendem a cerca de Cr\$ 3.000.000.000 (três bilhões de cruzeiros), com aproveitamento de recursos da lei 5.174/66 (deduções do imposto de renda).

Quanto aos já magníficos resultados das operações sociais, no exercício de 1966, a Conta de Lucros e Perdas apresenta um resultado líquido positivo de Cr\$ 330.124.376 (trezentos e trinta milhões, cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e seis cruzeiros) além das reservas criadas no exercício, que sugerimos seja aplicado, integralmente, no aumento do Capital Social, para ensejar, seguramente, a expansão programada, já estando deduzido no referido resultado, o valor da isenção do imposto de renda, gozada pela OLPASA, em função das leis federais de estímulo e incentivos fiscais ao desenvolvimento da Região Amazônica.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a confiança de nossos acionistas e colocamo-nos a seu inteiro dispor, para outros esclarecimentos.

Belém, 31 de janeiro de 1967.

(aa) Nelson Souza Rosa
Diretor-Presidente
José Carvalho de Araujo
Diretor-Financeiro
José Octávio Simões
Diretor-Industrial

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1966

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
Disponível			Não Exigível		
Caixa e Bancos	19.352.373		Capital	600.000.000	
Realizável a Curto Prazo			Fundo de Reserva Legal	30.011.410	
Clientes	117.713.182		Reservas Estatutárias	73.335.622	
Créditos Diversos	5.184.173		Fundo p/Aumento de Capital, lei n.		
Estoques Inventariados	922.132.200		5.174/66	180.063.000	
Almoxarifado	13.571.225	1.058.600.780	Fundo de Indenizações Trabalhistas	3.225.321	
Realizável a Longo Prazo			Fundo de Correções Monetárias	817	
Créditos Compulsórios		780.976	Depreciações	54.457.867	
Imobilizado			Lucros e Perdas		
Bens Imóveis	234.687.893		Saldo à disposição da Assembléia		
Equipamentos Industrial	405.750.022		Geral	330.124.376	1.271.253.973
Veículos	45.198.836		Exigível a Curto Prazo		
Móveis e Utensílios	32.854.314		Fornecedores	234.611.582	
Bens, C/Reavaliação	172.911.817	891.402.382	Promissórias a Pagar	106.000.000	
Pendente			Obrigações Sociais	5.956.471	
Créditos Diversos		93.973.253	Obrigações Tributárias	76.283.233	472.856.291
Compensação			Exigível a Longo Prazo		
Ações Caucionadas	300.000		SUDAM, C/Financiamento		320.000.000
Seguros Contratados	800.000.000		Compensação		
Bancos, C/Títulos Descontados	936.378.720	1.736.678.720	Caução da Diretoria	300.000	
Total do Ativo	Cr\$ 3.800.783.984		Contratos de Seguro	800.000.000	
			Endossos p/Descontos	936.378.720	1.736.678.720
			Total do Passivo	Cr\$ 3.800.733.984	

Belém, 31 de dezembro de 1966.

(aa) Nelson Souza Rosa
Diretor-Presidente

José Carvalho de Araujo
Diretor-Financeiro

José Octávio Simões
Diretor-Industrial

Daryberg de Jesus Paes Lobo
Téc. em Contabilidade Reg. CRC-PA n. 0361

FAZENDAS UBERABA S/A **Assembleia Geral Extraordinária** **CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas de FAZENDAS UBERABA S/A., para reunião de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 25 do corrente, às 16 horas, em sua sede social à Fazenda Camburupy, Soure, para deliberarem sobre o seguinte:

- Incorporação das firmas Fazenda Camburupy Ltda., Fazenda Arraial Ltda., Fazendas Dunas Ltda., Fazenda Martolandia Ltda.
 - Aumento do capital social em virtude da incorporação;
 - Alteração do Estatuto Social;
 - O que ocorrer.
- Soure, 17 de agosto de 1967.

Fazendas Uberaba S.A.

(a) HERÁCLITO DE ALMEIDA
CAVALCANTE
Presidente

(Reg. n. 1998 — Dias — 13, 19 e 22.8.67).

ROFAMA, FERRAGENS, S/A **Assembleia Geral Extraordinária** **CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a

realizar-se no próximo dia 30 do corrente, às 10 horas, em nossa sede social à rua 15 de Novembro nº 154, para tratar e deliberar o seguinte:

- Aumento do Capital Social
- Reforma dos Estatutos
- O que ocorrer.

Belém, 14 de agosto de 1967.

Rofama, Ferragens S/A

(a) Roberto Farid Elias Massoud
Diretor-Presidente

(Reg. n. 1985. Dias 17, 18 e 19-8-67).

CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MAQUINAS **Assembleia Geral Extraordinária** **CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MAQUINAS, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de agosto de 1967, às 9 horas, na sede social, à Avenida Senador Lemos, nº 95, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Preenchimento do cargo vago de Diretor Comercial;
- O que ocorrer.

Belém, 10 de agosto de 1967

Durval Machado Carvalho

Diretor-Administrativo

(Reg. n. 1992. Dias 17, 18 e 19-8-67)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Governo do Estado do Pará

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Amélia Furtado, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Castanhal, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura 8 de agosto de 1967

(a) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal

(a) Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 9938 — Dias — 18, 22 e 30.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente Edital, Eliete Santos e Souza, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, com exercício no Colégio Estadual Paes de Carvalho, nesta Capital, para no prazo de (30) trinta dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura 8 de agosto de 1967

(a) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal

(a) Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 9939 — Dias — 18, 22 e 30.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria de Belém Viana da Costa Nunes, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar da Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura 8 de agosto de 1967

(a) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal

(a) Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 9940 — Dias — 18, 22 e 30.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Alemar Moreira de Souza, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do Lugar Bom Jardim, Município de Almeirim, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura 8 de agosto de 1967

(a) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal

(a) Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 9941 — Dias — 18, 22 e 30.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Terezinha de Jesus Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola da Ilha do Carmo, Município de Alenquer, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura 8 de agosto de 1967

(a) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal

(a) Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 9942 — Dias — 18, 22 e 30.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Regina Rodrigues Teixeira, ocupante do cargo de Servente, Padrão A, do Quadro Único, com exercício na Escola Isolada São Joaquim Itaquara, Município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura 8 de agosto de 1967

(a) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal

(a) Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 9943 — Dias — 18, 22 e 30.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Stelio Elleres de Souza, ocupante do cargo de Professor da Cadeira de Física, Padrão P, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura 8 de agosto de 1967

(a) Graciette de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
(a) Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 10.110 — Dias — 18, 22 e 30.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Silvana Ramos Coimbra, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar José Veríssimo, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a contar da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura 8 de agosto de 1967

(a) Graciette de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
(a) Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 10.111 — Dias — 18, 22 e 30.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria de Lourdes França da Silva, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Augusto Montenegro, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura 8 de agosto de 1967

(a) Graciette de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
(a) Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 10.112 — Dias — 18, 22 e 30.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria de Lourdes Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do Município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura 8 de agosto de 1967

(a) Graciette de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
(a) Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 10.113 — Dias — 18, 22 e 30.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Raimunda Guilhermina Ferreira, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar 94, Município de Anhangá, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura 8 de agosto de 1967

(a) Graciette de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
(a) Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 10.114 — Dias — 18, 22 e 30.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Amarília Leite Natália Branco, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Breves, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura 8 de agosto de 1967

(a) Graciette de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
(a) Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 10.115 — Dias — 18, 22 e 30.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Scila dos Santos Gomes, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Padrão A, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar França, Município de Breves, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, nos termos do artigo 36 combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura 8 de agosto de 1967

(a) Graciette de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
(a) Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 10.116 — Dias — 18, 22 e 30.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Tereza Medeiros de Ataíde Matta, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Doutor Mário Chermont, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura 8 de agosto de 1967

(a) Graciette de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
(a) Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 10.117 — Dias — 18, 22 e 30.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Terezinha Freire Holanda, ocupante do cargo de Professor de 2a. Entrância, Padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Capanema, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura 8 de agosto de 1967

(a) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
(a) Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 10.118 — Dias — 18, 22 e 30.8.67).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Sulamita Rodrigues Franco, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar de Limceiro do Ajuru, para no prazo de (30) trinta dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36 combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei número 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura 8 de agosto de 1967

(a) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
(a) Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 10.119 — Dias — 18, 22 e 30.8.67).

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Eric Ferreira, ocupante do cargo de Professora, Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola Auxiliar Mista do lugar Surubiú, Município de Alenquer, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do seu cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 27 de julho de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração
(Reg. n. 9547. Dias 1º, 15 e 31-8-67).

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Hênio João Barbosa Cardoso, ocupante do cargo de "Arquivista", Padrão D, do Quadro Único, com exercício no Colégio Estadual "Paes de Carvalho", nesta Capital, para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do seu cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 27 de julho de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(Reg. n. 9548. Dias 1º, 15 e 31-8-67).

**Departamento de Administração
DIVISÃO DO PESSOAL
EDITAL**

Diretor da Divisão do Pessoal
De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Madalena Carvalho, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do distrito de São João do Araguaia, Município de Marabá, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do seu cargo, nos termos do art. 36 combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28 de julho de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 9642 — Dias 4, 16 e 31.8.67).

Edital

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Rodrigues de Amorim, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do Município de Bujaru, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do seu cargo, nos Termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração

da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28 de julho de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Diretora da Divisão do Pessoal

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 9573 — Dias — 3.8.67 a 30.9.67).

**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO PESSOAL
Edital**

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Osmarina Brasilino da Silva, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Atuca, Município de Alencarim, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do seu cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28 de julho de 1967.

Graciete de Lima Araújo

Diretora da Divisão do Pessoal

Aldo da Costa e Silva

Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 9580 — Dias — 3.8.67 a 30.9.67).

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ADMINI-
STRACÃO
Divisão do Pessoal
EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Carmen Silva Brasil da Rocha, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Freitas", nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do seu cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de julho de 1967.

Graciete de Lima Araújo
 Diretora da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
 Diretor do Departamento de Administração

(Reg. n. 9544. Dias 1º, 15 e 31-8-67)

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Alice de Araújo Cordeiro, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Fulgência Simões, Município de Alenquer, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do seu cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educa-

ção e Cultura, em 27 de julho de 1967.

Graciete de Lima Araújo
 Diretora da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
 Diretor do Departamento de Administração
 (Reg. n. 9540. Dias 1º, 15 e 31-8-67.)

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Margarida da Silva Medeiros Nogueira, ocupante do cargo de Professor, nível 1 do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Caladões, Município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do seu cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 27 de julho de 1967.

Graciete de Lima Araújo
 Diretora da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
 Diretor do Departamento de Administração
 (Reg. n. 9542. Dias 1º, 15 e 31-8-67.)

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ivetê dos Santos Abreu, ocupante do cargo de Servente, nível 2, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Professora Antonia Paes da Silva, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educa-

ção e Cultura, em 26 de julho de 1967.

Graciete de Lima Araújo
 Diretora da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
 Diretor do Departamento de Administração
 (Reg. n. 9543. Dias 1º, 15 e 31-8-67)

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Dina Viana Valente do Couto, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do Município de Óbidos, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do seu cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II, e 205 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 21 de julho de 1967.

Graciete de Lima Araújo
 Diretora da Divisão do Pessoal
Aldo Costa e Silva
 Diretor do Departamento de Administração
 (G. Reg. n. 9.252 — Dias 25/7, 12/8 e 5/9/67)

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Darcy Eiko Ohuma, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Quatro-Bocas, Município de Tomé-Açu, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do seu cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da

Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28 de julho de 1967.

Graciete de Lima Araújo
 Diretora da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
 Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 9577 — Dias —

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital Ligia Rondo, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Município de Tomé-Açu, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do seu cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 28 de julho de 1967.

Graciete de Lima Araújo
 Diretora da Divisão do Pessoal
Aldo da Costa e Silva
 Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 9579 — Dias — 3.8.67 a 30.9.67).



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM — SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1967

NÚM. 5.596

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

Primeira (1ª) Praça Com o Prazo de Vinte (20) Dias. O doutor Célio Rodrigues Cal, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 26 (vinte e seis) de setembro, às 14,30 horas (quatorze horas e trinta minutos), na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Av. Nazaré, nº 444, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Pedro Antonio Fernandes contra Estância Santa Luzia, no processo número 1ªJCJ-874/65, o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

3 lavatórios de louça marca "RAMI", todos novos, sem uso com 53 centímetros de comprimento por 42 centímetros de largura, avaliados em quinze cruzeiros novos (NCR\$ 15,00) — cada um.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente, desde logo, de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em, 25 de julho de 1967. Eu, Ellette Chaves Mattos, Oficial Judiciário PJ-7), lavrei o presente. E eu, Rigel Klautau Guerreiro da Silva, Oficial Judiciário PJ-4), respondendo pela Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

CÉLIO RODRIGUES CAL
Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCJ de Belém
(Reg. n. 10205. Dia 18-8-67)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Primeira (1ª) Praça Com o Prazo de Vinte (20) Dias.

O doutor Célio Rodrigues Cal, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 1967, às 14,30 (quatorze horas e trinta minutos), na sede desta 1ª Junta, à Avenida Nazaré nº 444, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Orlando Rodrigues da Silva contra Augusto Seixas & Cia. Ltda., no processo 1ªJCJ-777/66, o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

"Um cofre marca "Confiança", nº 1 "De Luxe", Indústria Brasileira avaliada em cento e cinquenta cruzeiros novos (NCR\$ 150,00).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente, desde logo, de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em, 25 de julho de 1967. Eu, Ellette Chaves Mattos Oficial Judiciário PJ-7), lavrei o presente. E eu, Rigel Klautau Guerreiro da Silva, Oficial Judiciário PJ-4), respondendo pela Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Célio Rodrigues Cal
Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCJ de Belém
(Reg. n. 10.206. Dia 18-8-67)

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Ribamar Pereira da Silva e Maria das Graças Pinheiro Carvalho, ele filho de José de Ribamar Silva e Maria Emilia Pereira da Silva, ela filha de Manoel Pinheiro de Carvalho e Carmina Pinheiro de Carvalho, solt: — Antonio Mário do Vale Tavernar e Maria das Graças Carvalho do Amaral, ele filho de Mário Frázio Tavernard e de Teodora do Vale Tavernard, ela filha de Ládio Marreiros do Amaral e Hercília Rosa de Carvalho, solt: — Dirço de Moura Soares e Regina Vidal de Carvalho, ele filho de Herminio de Moura Soares e Maria da Conceição Soares, ela filha de Natanael Pinto de Carvalho e Benedita Miramar Vidal de Carvalho, solt:

José Cláudio de Miranda Santos da Silva e Maria da Graça Barbosa Sales, ele filho de Elpidio Santos da Silva e Maria de Lourdes de Miranda Santos da Silva, ela filha de Raimundo Geraldo da Silva Sales e Maria Antonieta Cardoso Sales, solt: — Pedro Bezerra de Oliveira Santos e Maria Henriques Pereira, ele filho de Emilia Santos, ela filha de João Duarte Ferreira e Francisca Henriques Ferreira, solt: — Raimundo Mário Soares e de Osmarina Teixeira Sales, ele filho de Pedro Pinto Soares e Emilia da Conceição Soares, ela filha de Manoel Francisco Sales e Maria Teixeira Sales, solt: — Iran dos Santos Lima e Lucimar Teixeira de Oliveira, ele filho de Deslindo Pfaender de Lima e Inez dos Santos, ela fi-

lha de Cícero Teixeira de Oliveira e de Maria Paulino de Oliveira, solt: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denunciá-los para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 17 de agosto de 1967. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia.

(T. n. 13211. Reg. n. 1937. — Dia 18-8-67).

L B A PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Edivaldo Rodrigues e Raimunda Marques de Corvalho, ele filho de Raimunda Rodrigues, ela filha de Pedro Marques de Corvalho e Erclia de Moura Marques, solt: — José Magno da Fonseca e Maria da Silva, ele filho de Bernaldo Magno da Fonseca e Antonia Magno da Fonseca, ela filha de Josefa Amélia da Silva, solt: — Valdir Augusto da Silva e Maria José Bastos de Souza, ele filho de Maria Margarida da Silva, ela filha de Eduardo Gomes de Souza e Gracilia Bastos de Souza, solt: — José Gomes da Silva e Maria de Lourdes Oliveira, ele filho de Antonio Gomes da Silva e Adelaide Gomes da Silva, ela filha de Juliano Marques de Oliveira e Benedita Marques de Oliveira, solt: — Daniel Pereira de Brito e Maria Raimunda Corrêa, ele filho de Fernando Pereira de Brito e Maria Gomes de Brito, ela filha de Batista Corrêa da Luz e Lina Corrêa da Luz, solt: — Antonio Pimenta da Silva e Januária Constância Pereira, ele filho de Marcos Paes da Silva e Rosa Pimenta da Silva, ela filha de Manoel Pereira e de Martha Ribeiro Pereira, solt: — Joaquim Pedro da Costa e Silva Filho e Celita Florentino Ramos, ele filho de Joaquim Pedro da Costa e Silva e Osvaldina Hatis, ela filha de Vicente Florentino Ramos e Euflazina Fernandes de Lima, solt: — Apresentaram os documentos exigidos por lei, em de-

vida forma e se alguém souber de impedimentos que os iriba do enlace matrimonial. Belém, 17 de agosto de 1967. E eu, Edith Puga Garcia escrevente juramentada, assino.

a) Edith Puga Garcia.

(Reg. n. 10212. Dia 18-8-67)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Anúncios de Julgamentos da 1ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. sr. Des. Presidente das Câmaras do Tribunal de Justiça, foi designado o dia 22 de agosto corrente, para julgamento pela 1ª Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Agravo — Capital — Agravantes: Maria Emilia Cardoso do Amaral Sobral e Nélia do Amaral Chaves. Agravados: Os herdeiros de Alvaro Costa. Relator: Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha.

Idem, Idem. Agravante: — Aliança Industrial S/A. Agravado: Interbrasil, Transportes, Comércio e Representações Limitada. Relator: — Desembargador Mauricio Cordovil Pinto.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 17 de agosto de 1967.

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.

(Reg. n. 10214. Dia 18-8-67)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Anúncios de Julgamentos da 1ª Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras do Tribunal de Justiça, foi designado o dia 22 de agosto corrente para julgamento pela 1ª Câmara Penal dos seguintes feitos:

Apelação Penal — Capital — Apelante: — Wilson Rodrigues Elias. Apelada: — A Justiça Pública. Relator: Desembargador Pojucan Tavares.

Idem, idem, idem. Apelante: A Justiça Pública. Apelado: — Alberto Pinto de Freitas. Relator: Des. Mauricio Pinto.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 17 de agosto de 1967.

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.

(Reg. n. 10.213. Dia 18-8-67)

COMARCA DA CAPITAL

Citação

O Doutor Walter Bezerra Falcão, Juiz de Direito da 4ª. Vara, no exercício culatoriamente da 3ª. Vara de Ausente e Interditos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedido nos autos número 1013, de "arrecadação" dos bens deixados pela finada Gregoria Nascimento da Costa, que se processa perante este Juízo e cartório do 1º. Ofi-

cio de Orfãos, Ausentes e Interditos), que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados por Gregoria Nascimento da Costa, falecida nesta cidade, à travessa Barão do Triunfo, número 2268, aos dezanove (19) de fevereiro do ano corrente (1967), no estado de viúva, sem ter deixado herdeiros notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume e, por cópia, publicado três (3) vezes, com intervalo de trinta (30) dias, cita os herdeiros, sucessoras e credores da "de-cujos" para, no prazo de seis (6) meses, que correrá da cesso referido, cujos bens foram entregues ao curador à herança Doutor Ruy Mendonça. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatro (4) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967). Eu (a) Moacyr Santiago, escrivão do feito, este datilografei e subscrevi. (a) Walter Bezerra Falcão, Juiz de Direito.

VISTO

(aa) Walter Bezerra Falcão

Juiz de Direito

Confere

Moacyr Santiago

Escrivão do Feito

(G. Reg. n. 8499 — Dias — 7, 7.67 — 8.9.67 e 7.11.67.)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PROCESSO N. 10.498 EDITAL

DE CITAÇÃO, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. João Ferreira de Lima, ex-Diretor do Educandário Nogueira de Farias, referente ao exercício de 1963, importância de Cr\$ 154.144,50. (antigos).

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. 11, da Lei n. 1.846, e a requerimento do Auditor Benedito Nunes, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. João Ferreira de Lima ex-Diretor do Educandário Nogueira de Farias, em 1963, para no prazo de (10) dias, após a última publicação no Diário Oficial, apresentar a prova do recolhimento do saldo de Cr\$ 154.144,50 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro mil, centos antigos e cinquenta centavos) ao Tesouro do Estado ou apresentar a defesa de direito. Belém, 3 de agosto de 1967. Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.

(G. — Reg. n. 9950 — Dias 12, 15, 18, 22, 25, 29, e 31/8 e 1º, 5, 7, 8, e 12/9/1967).

PROCESSO N. 10.618

EDITAL

DE CITAÇÃO, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. João Ferreira de Lima, ex-Diretor do Educandário Nogueira de Farias, referente ao exercício de 1964, importância de Cr\$ 328,50 (antigos).

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. 11, da Lei n. 1.846, e a requerimento do Auditor Dr. Benedito Nunes, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data o sr. João Ferreira de Lima, ex-Diretor do Educandário Nogueira de Farias, em 1964, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no Diário Oficial, apresentar a prova do recolhimento do saldo de Cr\$ 328,50 (trezentos e vinte e oito cruzeiros antigos e cinquenta centavos), ao Tesouro do Estado ou apresentar a defesa de direito que a lei faculta.

Belém, 3 de agosto de 1967

Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente

(G. — Reg. n. 9951 — Dias

12, 15, 18, 22, 25, 29, e 31/8 e

1º, 5, 7, 8 e 12.9.1967).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

29a. ZONA

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes como apelante Ernesto Vilar da Costa, assistido de seu advogado o Doutor Jair Albano Loureiro, e apelado Floriano dos Santos Carvalho, assistido de seu procurador Doutor Ronaldo Barata, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de (10) dez dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 14 de agosto de 1967.

(a) LUIS FARIA.

Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 10053 — Dia — 15.8.67).

Governo do Estado do Pará SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Elza Brazão e Silva de Barros, ocupante do cargo de Professora, Nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Aureliana Monteiro", no Município de Ponta de Pedras, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono do seu cargo, nos termos do art. 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de julho de 1967.

Graciete de Lima Araújo

Diretor da Divisão do Pessoal

Aldo da Costa e Silva

Diretor do Departamento de

Administração

(Reg. n. 9545. Dias 1º, 15 e 31-8-67)

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Moreira Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Magalhães Barata", Município de São Sebastião da Boa Vista, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, por abandono do seu cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n.º 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 27 de julho de 1967.

Graciete de Lima Araújo

Diretor da Divisão do Pessoal

Aldo da Costa e Silva

Diretor do Departamento de

Administração

(Reg. n. 9546. Dias 1º 15 e 31-8-67)



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

BELEM — SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1967

NUM. 1.447

Ata da quarta sessão ordinária da Assembléia Legislativa, realizada em vinte de julho de mil novecentos e sessenta e sete.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Srs. Deputados Abbas Arruda, Acindino Campos, Alfredo Gantuss, Alvaro Freitas, Américo Brasil, Eulálio Mergulhão, Antônio Amaral, Arnaldo Moraes, Brabo de Carvalho, Eladio Lobato, Fernando Barros, Gonçalo Duarte, Jorge Arbage, João Augusto, Júlio Aguiar, Mario Cardoso, Mário Queiroz, Massud Ruffeil, Nicolino Campos, Santino Corrêa e Victor Paz, o Sr. Presidente Deputado Abel Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Alfredo Coelho e Antônio Guerreiro, verificando haver número legal declarou abertos os trabalhos. Iniciando a hora do expediente, o Sr. Presidente chamou atenção do expediente que ia ser lido tendo o Sr. Primeiro Secretário lido o seguinte: Telegrama, do Sr. Victorino James, comunicando ao Sr. Vice-Governador do Estado a impossibilidade de hospedagem na data fixada, ficando definitivamente marcado o Quinto Congresso para 11 e 15 de setembro próximo. Facultada a palavra aos oradores inscritos, usou-a o Sr. Deputado Júlio Viveiros, que se referiu ao inquérito mandado proceder na Delegacia de Trânsito pelo Sr. Governador, cujo resultado foi encaminhado a esta Casa, sendo apartado pelo Sr. Deputado Eulálio Mergulhão, tendo o Sr. Presidente usado da palavra para prestar esclarecimentos a respeito. O Sr. Segundo Secretário leu as Atas da Primeira e Segunda Sessões Ordinárias que foram aprovadas. Continuando a palavra facultada aos Srs. Deputados, usou-a o Sr. Deputado Dário Dias que se manifestou sobre o resultado do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

inquérito feito na Delegacia de Trânsito, ficando inscrito para prosseguir na próxima sessão, passando a primeira parte da Ordem do Dia, e não havendo nenhum senhor deputado feito uso da palavra para apresentação de projetos de lei, de resolução ou de emenda constitucional, o Sr. Presidente passou a matéria sobre a Mesa, submetendo a discussão e votação os requerimentos de autoria do Sr. Deputado João Reis, subscrito pelo Senhor Deputado Arnaldo Moraes, para que esta Casa se congratule com o Sr. Agostinho Monteiro, pela passagem de seu natalício, manifestando-se sobre o requerimento os Srs. Deputados João Reis, para justificá-lo, Santino Corrêa, para dar o apoio da bancada do MDB, e Jorge Arbage, que apresentou emenda aditiva para que as congratulações sejam extensivas aos diários e rádios associados, sendo ambos aprovados e para que esta Assembléia manifeste votos de profundo pesar ao Governo do Estado, Secretaria de Finanças e Departamento de Receita e Fiscalização e Tomadas de Contas, assim como às famílias dos funcionários, vítimas do desastre de viação que lhes causou a morte, tendo usado da palavra para manifestar seu pesar os Srs. Deputados Brabo de Carvalho, Julio Viveiros, Alvaro Freitas, Antônio Amaral e o autor do requerimento, sendo este aprovado. Não havendo matéria para a segunda parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte de julho de mil novecentos e sessenta e sete.

(G. — Reg. n. 9080 — Dia 18.8.67)

Ata da quinta sessão ordinária da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e um de julho de mil novecentos e sessenta e sete.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Srs. Deputados Antônio Guerreiro, Amyntor Cavalcante, Abbas Arruda, Antonio Amaral, Carim Melém, Dário Dias, Eladio Lobato, Acindino Campos, Francisco Freitas, Gonçalo Duarte, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, João Augusto, João Reis, Lourenço Lemos, Nicolino Campos, Oswaldo Brabo de Carvalho, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Júlio Viveiros, Santino Corrêa e Vicente Queiroz, o Senhor Presidente, Deputado Abel Nunes de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Alfredo Coelho e Eulálio Mergulhão verificando haver número legal declarou abertos os trabalhos. Iniciando a hora do expediente, o Sr. Primeiro Secretário procedeu a leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofícios, do Presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas, do Rio de Janeiro, comunicando que o Conselho Superior, em sessão de onze de julho de mil novecentos e sessenta e sete, aprovou a proposição feita pelo Deputado Francisco Freitas Filho, que solicitava a reabertura das Cartéiras de empréstimo da Caixa Econômica Federal do Pará; Do Diretor Geral da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), informando que a Comissão de Financiamento da Produção, manifestou-se contrariamente à solicitação feita por este Poder. Em seguida a palavra foi colocada à disposição dos Srs. Oradores inscritos, falando inicialmente o Sr. Deputado Lourenço Lemos, que leu para que constasse dos anais da Casa, biografia de sua

genitora, recentemente falecida e agradeceu a Casa as manifestações de pesar que recebeu pelo doloroso acontecimento. Em seguida usou da palavra o Sr. Deputado Oswaldo Brabo de Carvalho, que fez uma explanação sobre o inquérito mandado proceder pelo Sr. Governador, na Delegacia de Trânsito e as irregularidades que ali foram apuradas. Passando a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente facultou a palavra para apresentação de projetos de lei, de resolução e de emendas constitucionais, não havendo nenhum Senhor Deputado feito uso da palavra. Não havendo matéria em pauta para essa parte dos trabalhos, o Sr. Presidente facultou a palavra para apresentação de Requerimento, usando os Srs. Deputados Gonçalo Duarte, que formulou apelo ao Sr. Governador do Estado, no sentido de que seja feita uma derivação de água para a rua Partiquis; Do Sr. Deputado Antonio Amaral, para que esta Casa, apresente votos de saudosos aos promotores da primeira exposição pecuária de Marabá; e finalmente o Sr. deputado Jorge Arbage, para que esta Casa, retire o apelo anteriormente formulado ao Sr. Presidente da República, para que determine providência junto à comissão de financiamento à produção, para que esta autorize o Banco do Brasil a adquirir o remanescente de juta e malva, relativa à safra de mil novecentos e sessenta e seis. Não havendo matéria para a segunda parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e vinte minutos, marcando outra para o próximo dia vinte e quatro, à hora regimental. Foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e um de julho de mil novecentos e sessenta e sete. (ao) Presidente, Sr. Abel Figueiredo; Secretários os Srs. Deputados Alfredo Coelho e Eulálio Mergulhão.

RESOLUÇÃO N. 1.983

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de fevereiro de 1967;

Considerando a próxima realização do V. Congresso dos Tribunais de Contas do Estado, a se realizar em maio do corrente, no Estado da Guanabara.

RESOLVE:

Unanimemente, assim constituir a delegação deste Tribunal ao V. Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, a ter lugar no Estado do Guanabara, em maio do corrente ano: Ministros Lindolfo Marques de Mesquita e Mário Nepomuceno de Sousa; Auditor, Pedro Bentes Pinheiro e Secretário, Ossian da Silveira Brito.

As despesas da viagem da delegação correrão à conta dos recursos orçamentários específicos, destinados a esta Corte, no corrente exercício.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 2084 — Dia —

RESOLUÇÃO N. 1.989

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em sessão de 14 de fevereiro de 1967.

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública (documento protocolado sob o n. 162, às fls. 184, do Livro n. 3) em ofício n. 148, de 10.2.67.

RESOLVE:

Conceder a Sra. Wanda Maria Gomes Paraense, datillografa deste Tribunal quarenta e cinco (45) dias de licença, para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado), a contar de 12.07.67.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**RESOLUÇÃO N. 1.990**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de fevereiro de 1967.

RESOLVE:

Unanimemente, exonerar, a Sra. Dia Maria Cavalcante Melo, do cargo de Sub-Contadora efetiva deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 2503 — Dia —

RESOLUÇÃO N. 1.991

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de fevereiro de 1967.

RESOLVE:

Unanimemente, nomear, em caráter efetivo, a Sra. Dia Maria Cavalcante Melo, para exercer o cargo de Assessor Contador Chefe da Seção de Despesa, na vaga decorrente da demissão de Moacir Gonçalves Pamplona (Decreto n. 7.475, de 30 de setembro de 1964).

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 2504 — Dia —

RESOLUÇÃO N. 1.992

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de fevereiro de 1967.

RESOLVE:

Unanimemente, exonerar, a Sra. Noemia Sidrim Franco, do cargo de Contabilista efetiva deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 2505 — Dia —

RESOLUÇÃO N. 1.993

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de fevereiro de 1967.

RESOLVE:

Unanimemente, nomear a Sra. Noemia Sidrim Franco, para exercer o cargo em caráter efetivo de Sub-Contadora, na vaga decorrente da exoneração da Sra. Dia Maria Cavalcante Melo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 2506 — Dia —

RESOLUÇÃO N. 1.994

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de fevereiro de 1967.

RESOLVE:

Unanimemente, exonerar o Sr. Orvácio Moura Barra, do cargo de Escriturário efetivo deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 2507 — Dia —

RESOLUÇÃO N. 1.995

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de fevereiro de 1967.

RESOLVE:

Unanimemente, nomear o Sr. Orvácio Moura Barra, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Contabilista, na vaga de Noemia Sidrim Franco.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 2508 — Dia —

RESOLUÇÃO N. 1.996

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de fevereiro de 1967.

RESOLVE:

Unanimemente, exonerar, o Sr. Ayton Raimundo Ferreira, do cargo de Porteiro Protocolista efetivo deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 2509 — Dia — 18.8.67).

RESOLUÇÃO N. 1.997

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de fevereiro de 1967.

RESOLVE:

Unanimemente, nomear, em caráter efetivo, o Sr. Ayton Raimundo Ferreira, para exercer o cargo de Escriturário na vaga de Orvácio Moura Barra.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 2510 — Dia — 18.8.67).

RESOLUÇÃO N. 1.998

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de fevereiro de 1967.

RESOLVE:

Unanimemente, exonerar, o Sr. Lourival Pires Gurjão, do cargo de contínuo efetivo deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 2511 — Dia — 18.8.67).

RESOLUÇÃO N. 1.999

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de fevereiro de 1967,

RESOLVE :

Unânimemente, nomear em caráter efetivo, o Sr. Lourival Pires Gurjão, para exercer o cargo de Porteiro Protocolista na vaga de Aylton Raimundo Ferreira.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 2512 — Dia — 18.8.67).

RESOLUÇÃO N. 2.000

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de fevereiro de 1967,

RESOLVE :

Unânimemente, exonerar a Srta. Raimunda Alves Marinho, do cargo de Servente efetiva deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 2513 — Dia — 18.8.67).

RESOLUÇÃO N. 2001

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de fevereiro de 1967,

RESOLVE :

Unânimemente, nomear em caráter efetivo, a Srta. Raimunda Alves Marinho, para exercer o cargo de Continuo na vaga de Lourival Pires Gurjão.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro

(G. Reg. n. 2514 — Dia — 18.8.67).

RESOLUÇÃO N. 2.002

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de fevereiro de 1967,

RESOLVE :

Unânimemente, exonerar a Sra. Iracema Amélia Frazão Ferreira, do cargo de Continuo interino deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 2515 — Dia — 18.8.67).

RESOLUÇÃO N. 2.003

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de fevereiro de 1967,

RESOLVE :

Unânimemente, nomear a Sra. Iracema Amélia Frazão Ferreira, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Servente, na vaga de Raimunda Alves Marinho.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 2516 — Dia — 18.8.67).

RESOLUÇÃO N. 2.004

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de fevereiro de 1967,

RESOLVE :

Unânimemente, exonerar o Sr. Anlyd Sérgio França, do cargo de Datilógrafo efetivo deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro

(G. Reg. n. 2517 — Dia — 18.8.67).

RESOLUÇÃO N. 2.005

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de fevereiro de 1967,

RESOLVE :

Unânimemente, nomear o Sr. Anlyd Sérgio França, para exercer o cargo em caráter efetivo de Contabilista, na vaga do Sr. Carlos Antonio Sérgio Ribeiro, exonerado pela Portaria 799, de 31.1.67.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 2518 — Dia — 18.8.67).

RESOLUÇÃO N. 2.006

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de fevereiro de 1967,

RESOLVE :

Unânimemente, exonerar, a Srta. Mazete de Jesus Ribeiro Machado, do cargo de Datilógrafo interina deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 2519 — Dia — 18.8.67).

RESOLUÇÃO N. 2.007

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de fevereiro de 1967,

RESOLVE :

Unânimemente, nomear, a Srta. Mazete de Jesus Ribeiro Machado, para exercer o cargo em caráter efetivo de Datilógrafo, na vaga do Sr. Anlyd Sérgio França.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1967.

Lindolfo Marques de Mesquita
Ministro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
(G. Reg. n. 2520 — Dia — 18.8.67).

RESOLUÇÃO N. 2.008

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 3 de março de 1967,

Considerando que, pela Resolução n. 1.857, de 20 de julho de 1965, foi posto à disposição da Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia, com perda de vencimentos, o Sr. José Maria de Lima Moraes, titular efetivo do cargo de Contabilista deste Tribunal;

Considerando que a lei federal n. 5.173, de 27.10.66, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e das outras providências, entrou em vigor a 27 de novembro de 1966;

Considerando que, em virtude da extinção da SPVEA, o Exmo. Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa propôs ao Egrégio Tribunal, na sessão de 28 de fevereiro de 1967: "estando o funcionário José Maria de Lima Moraes, "contabilista" deste Tribunal, à disposição do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) e tendo sido a mesma extinta, acho que o referido funcionário já deveria ter retornado, ao exercício de suas funções nesta Corte, o que não fez até a presente data. Proponho, pois, seja oficiado ao aludido serventuário concedendo-lhe o prazo de oito (8) dias, a partir de hoje, para que regularize a sua situação funcional perante esta Corte".

Considerando que, em consequência, a presidência do Tribunal expediu o seguinte ofício, em data de 28.2.67:

(Ofício n. 129/67 — Ilmo. Sr. — José Maria Moraes — Nesta — Encontrava-se V.S. a disposição da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), desde 31 de julho de 1965, na forma da Resolução n. 1.857 de 20 de julho de 1965, e como foi extinta aquela Superintendência, solicito a V. S. informar por que ainda não se apresentou a este Tribunal reassumindo o cargo de contabilista do qual

é titular efetivo. Em consequência, esta Presidência lhe concede o prazo de oito (8) dias, contados a partir desta data, para que V. S. regularize a sua situação funcional perante esta Corte. — Cordiais Saudações — Lindolfo Marques de Mesquita — Ministro Presidente.

Considerando finalmente, que em data de 1 de março de 1967, foi prenotado no protocolo deste Tribunal, sob o n. 229, às fls. 189, do livro n. 3, o seguinte ofício:

"Armas de República — Ministério Extraordinário Para Coordenação dos Organismos Regionais. Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — GS — 0 — 0408 — Belém — Pará — em 1 de março de 1967. Senhor Ministro Presidente: Cumpre-nos esclarecer a Vossa Excelência que, devido ao acúmulo de serviço motivado pela implantação e instalação da SUDAM, em consequência a extinção da SPVEA, deixamos, por lapso, de solicitar fosse permitida a permanência no novo Órgão, do funcionário desse Egrégio Tribunal, José Maria de Lima Moraes, até o final do prazo que lhe fora permitido ficar a serviço da extinta SPVEA. Reiteramos, na oportunidade, a necessidade da colaboração do referido senhor, mantendo-se os mesmos motivos que originaram o seu pedido de disposição. No ensejo, apresentamos votos de elevado apreço e consideração. Antônio Candido Monteiro de Brito — Secretário Executivo respondendo pela Superintendência — Excelentíssimo Senhor Doutor Lindolfo Marques de Mesquita — DD. Ministro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará — Nesta — OGLmbm".

RESOLVE:

Contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Mário Nepomuceno, de Sousa, na forma de seu pronunciamento, constante desta Resolução, permitir a permanência, na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), até 31 de dezembro de 1967, do Sr. José Maria de Lima Moraes, titular efetivo do cargo de Contabilista deste Tribunal.

O Exmo. Sr. Ministro Sebastião Santos de Santana absteve-se de votar, por não haver participado da sessão de 20.7.65, quando o Tribunal apreciou o pedido da extinta SPVEA.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 3 de março de 1967. Lindolfo Marques de Mesquita — Ministro Presidente

Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro

Voto do Exmo. Sr. Ministro

Mário Nepomuceno de Sousa

— "quero apenas, antes de

proferir o meu voto, dar

um esclarecimento subsidiário,

quanto a procedência legal,

de vez que fui o

autor da proposição que originou

a matéria que está sendo

objeto de deliberação. A Lei

Federal n. 5.173, de 27/10/66,

estatuto legal que extinguiu a

SPVEA e criou a SUDAM,

diz ao seu art. 53: "Fica extinta

a Superintendência de

Valorização Econômica da

Amazônia SPVEA — criada

pela lei n. 1.806, de 6 de

janeiro de 1953". E no seu art.

57, prescreve: "O pessoal per-

tencente à extinta SPVEA po-

derá ser aproveitado na SU-

DAM, uma vez que verificada,

em cada caso, a necessidade

dessa aproveitamento e a ha-

bilitação do servidor para as

funções que deverá exercer".

Como se vê, o órgão para o

qual o funcionário em ques-

tão foi posto a disposição está

extinto de fato e de direito,

estipulando a dita lei, quanto

ao seu pessoal, o aproveitamento

pela SUDAM, como

mera faculdade, dos servidores

que achar necessário, e aos

restantes o direito de relota-

ção em outros órgãos Federais.

É obvio, portanto, que a

pártir de 27 de novembro de

1966, à vista do que dispõe o

art. 64 da referida lei, cadu-

con automaticamente todo

vinculo legal resultante da Re-

solução do Tribunal que co-

locou o funcionário a dispo-

sição da SPVEA. Deveria o

servidor então, ter-se apresen-

tado e assumido o exercício

da função que aqui exerce.

Não o fez, porém. Limitou-se,

agora, e isso por provocação

do Tribunal, a justificar o fa-

to inaceitável assertiva de

que "julgou não ter sofrido

solução de continuidade o ato que o colocou a disposição do extinto órgão federal. Trata-se de um hábil contabilista, funcionário de categoria, mentalizado, com bastante nível cultural, para se aceitar aquela apressada assertiva. Deferir o solicitado, pois, parece-me irregular, pelo próprio conteúdo específico da Resolução deste Tribunal; se o funcionário desfruta de uma posição funcional superior na esfera federal, com alto nível de vencimentos, o consentâneo e justo, após quase dois anos fora do Tribunal, será decidir sobre qual o cargo que mais lhe convém, sem prejudicar funcionários do quadro que há muito esperam ser aproveitados.

Deste modo, meu voto é no sentido de negar a permissão solicitada, por carecer a mesma de correta feição e justa substância, devendo, por consequência, no prazo de três dias, o funcionário reassumir o exercício do cargo do qual é titular, procedendo-se em caso contrário, para os fins de direito, de acordo com a legislação vigente aplicável à espécie".

Voto da Exma. Sra. Ministra Eva Andersen Pinheiro —

"No que pese reconhecer a irregularidade da permanência do funcionário José Maria de Lima Moraes na SUDAM, quando havia sido requisitado pela SPVEA, considero suprida a falha com o ofício da SUDAM que acaba de ser transmitido ao Plenário. Assim interpretando, e ao tomar conhecimento do ofício da SUDAM, não me parece justo negar a permanência do funcionário naquele órgão, quando o Tribunal de Contas nunca recusou colocar os seus funcionários a disposição de outros órgãos quando requisitados. Uma negativa, no momento, poderia ser interpretada como uma descortesia desta Corte à SUDAM, sobretudo quando esta já se penitenciou da falha que no próprio ofício diz tratar-se de um descuido.

No que tange à indeterminação de prazo para a cessão do funcionário, estou de pleno acordo com Sua Excelência Ministro Mário Nepomuceno de Sousa, pois não se pode

ficar indefinidamente com um cargo passível de preenchimento em detrimento ao direito de interinos. Assim sendo, proponho que seja fixado um prazo até 31/12 do corrente para que o funcionário retorne à função.

Meu voto é pois no sentido de que seja concedida a permanência do funcionário José Maria na SUDAM até o dia 31.12.1967, pelos motivos já expostos".

Voto do Exmo. Sr. Ministro Presidente — "De acordo com o voto da Exma. Sra. Ministra Eva Andersen Pinheiro".

(G. Reg. n. 2899 — Dia —

ACÓRDÃO N. 315

Pedido de Licença para tratamento de Saúde

Requerente — Wilson de Jesus Marques da Silva, Pretor de Tomé-Açu.

Relator — Desembargador Presidente do T.J.E.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de licença para tratamento de saúde, em que é requerente Wilson de Jesus Marques da Silva, Pretor de Tomé-Açu, exercendo as funções de Juiz de Direito da Comarca de Acará.

Wilson de Jesus Marques da Silva, requereu trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, anexando ao pedido um atestado, firmado pelo Dr. Bernardo Nicolau Koury, a Secretaria informou, que o pretor requerente encontrase em exercício da função de Juiz de Direito do Acará. Posto em discussão e votação, obteve o seguinte resultado: Acórdam os Senhores Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, em conferência de Tribunal Pleno e por unanimidade de votos, deferir a licença de trinta (30) dias ao pretor Wilson de Jesus Marques da Silva.

Publique-se, intime-se e registre-se.

Belém, 12 de junho de 1967.

(a) ALUIZIO DA SILVA LEAL, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 14 de agosto de 1967.

(a) LUIS FARIA, Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 1015 — Dia — 18.8.67).